PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PREFEITURA DE PEABIRU
SECRETARIA GERAL
PUBLICADO
Jornal: Diário Oficial
Data: 26 / 10 / 22 Pág.: 11
Edição nº: 108
Visto: Jamanda

Lei Nº 1508/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais).

03	**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**		
03.002	**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**		
03.002.04.128.0025.2.009	Manut. do Departamento de Pessoal		
3.1.90.13.00.00.	Obrigações Patronais	(Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Corrente)	40.000,00
3.3.90.47.00.00.	Obrigações Tributárias e Contributivas	(Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Corrente)	150.000,00
04	**SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS**		
04.001	**GABINETE DO DIRETOR**		
04.001.04.123.0019.1.005	Amortizacao e Encargos da Divida Contratada		
46.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	(Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Corrente)	100.000,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS**		

05.008	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
05.008.26.782.0012.2020	Manut. do Serviço Rodoviario Municipal		
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	(Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Corrente)	40.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	(Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Corrente)	300.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	(Fonte 1511 Taxa de Prestação de Serviço)	180.000,00
TOTAL			**810.000,00**

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2022 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2022.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos da Anulação Parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo:

03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
03.001	GABINETE DO SECRETARIO		
03.001.04.122.0019.2.008	Manut. do Gabinete do Secretario Municipal		
3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Corrente)	150.000,00

3.1.90.13.00.00.	Obrigações Patronais	(Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Corrente)	50.000,00
3.3.90.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção	(Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Corrente)	60.000,00
03	**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**		
03.002	**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**		
03.002.04.128.0025.2.009	Manut. do Departamento de Pessoal		
31.90.04.00.00	Contratação Por tempo determinado	(Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Corrente)	219.000,00
31.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Corrente)	200.000,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	(Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercicio Corrente)	131.000,00
TOTAL			**810.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 26 de outubro de 2022.

JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal